MUNICÍPIO DE PENACOVA

Declaração de Retificação ao Aviso n.º 11083-B/2015

Por ter saído com inexatidão o Aviso Nº 11083-B/2015, publicado no *Diário da República*, 2ª Série, n.º 191, de 30 de setembro de 2015, relativamente ao posto de trabalho para um técnico superior – área de engenharia civil (Ref. C), retifica-se:

Onde se lê:

"9.2 – Requisitos especiais:

Ref. C) Inscrição na Ordem dos Engenheiros;"

Deve ler-se:

"9.2 – Requisitos especiais:

Ref. C) Inscrição na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos;"

Concede-se o prazo suplementar de 10 dias úteis, a contar da data de publicação da presente declaração de retificação no *Diário da República*, para apresentação de candidaturas na área de engenharia civil (Ref. C) que reúnam os requisitos de admissão previstos naquele aviso, salvaguardando-se todas as que foram apresentadas no prazo por ele concedido.

12 de outubro de 2015. – O Presidente da Câmara Municipal, Humberto Oliveira.